



REGULAMENTO DA MARATONA RAINHA 2018

1. Esta atividade é organizada pela Associação BTTcaldas, adotando a denominação de “Maratona Rainha 2018” e será realizada no dia 7 de outubro de 2018;
2. As inscrições oficiais para a Maratona Rainha 2018 abrem no dia 15 de maio de 2018 e encerram no dia 2 de outubro de 2018, ou quando atingido o limite de 500 participantes;
3. A inscrição só é validada após o pagamento. Aos menores de idade (<18 anos), ser-lhe-á exigida uma declaração dos pais ou encarregados de educação a autorizar a sua participação (pode ser impressa no site: www.bttcaldas.com);
4. O valor das inscrições é de 15€ com almoço e 10€ sem almoço. As inscrições deverão ser efectuadas até dia 2 de outubro de 2018 unicamente através do formulário on-line, devidamente preenchido e com a concordância do regulamento;
5. Os pagamentos deverão ser efectuados através da referência Multibanco que for atribuído aquando a inscrição;
6. No valor da inscrição está incluído: Participação no evento (35km ou 70km), abastecimentos sólidos e líquidos nas zonas de assistência, Dorsal, seguro de acidentes pessoal e responsabilidade civil por participante, almoço (no caso de ter optado com almoço) e t-shirt;
7. O almoço para os acompanhantes tem o valor de 5 euros (menores de 12 anos não pagam) e terá de ser comunicado no acto da inscrição e pago aquando o pagamento da inscrição;
8. Apesar da Maratona Rainha 2018 não ser uma prova oficial, existirá um registo da ordem de chegada dos participantes bem como dos seus tempos de prova;
9. A partida e chegada da Maratona Rainha 2018 será no Complexo desportivo da cidade de Caldas da Rainha;



10. Todos os participantes deverão respeitar e seguir o itinerário marcado pela organização e atender aos conselhos e indicações por parte da organização;
11. O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais e estradas do concelho de Caldas da Rainha, com a extensão de 35km e 70 km, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de circulação em vias públicas, tendo especial atenção no cruzamento de algumas vias principais;
12. O dorsal da Maratona Rainha 2018 é fornecido pela organização deverá estar sempre visível na parte dianteira da bicicleta;
13. O dorsal da Maratona Rainha 2018 poderá ser levantado no dia 6 de outubro de 2018 das 19h00 às 22h00 ou no dia do evento das 07h30 às 09h00 no local da partida (Complexo desportivo Caldas da Rainha);
14. Irão existir zonas de abastecimento de líquidos e sólidos ao longo do percurso;
15. É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante toda a extensão do percurso;
16. A organização reserva-se o direito de modificar o percurso e distâncias da prova;
17. Para os acompanhantes (caso haja pessoas interessadas) a organização disponibiliza gratuitamente um passeio pela Rota Bordaliana da nossa cidade;
18. Em caso de desistência os participantes deverão informar a organização, na eventualidade de necessitarem de transporte;
19. O almoço será servido a medida que os participantes forem chegando, sendo toda a logística (secretariado, estacionamento, banhos e almoço) no mesmo local;
20. A mera participação na Maratona Rainha 2018 pressupõe a aceitação incondicional das normas acima referidas.

O Coordenador do Evento

Frederico Casimiro